REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 165/2021

CONSIDERANDO QUE:

a) as unidades escolares do nosso Município devem passar, de maneira cotidiana, por modernizações e atualizações com o intuito de melhorar os nossos índices e padrões educacionais, assim como as oportunidades de trabalho, o nível de conhecimento e o futuro dos nossos estudantes, o que aprimorará, de forma impactante, o nosso Município;

b) é cediço que tanto a atual gestão quanto as duas que a antecederam tiveram especial foco e busca pela melhoria da nossa educação e, ainda, a intenção posta de continuar a priorizar a educação, que é o maior agente transformador das nossas comunidades e populações;

c) a construção de um CMEI no bairro de Dom Avelar, mais precisamente na Rua das Paulinas, no local onde hoje funciona a creche municipal Anival Razoni Figueiredo, será de vital importância na formação e educação das crianças moradoras do bairro e adjacências;

d) além das melhorias na estrutura física da unidade, a transformação desta em CMEI trará incontáveis mudanças na rotina das crianças que a frequentam e da comunidade circunvizinha, visto que, a partir dessa mudança, as crianças terão 5 (cinco) refeições diárias, ensinamentos constantes e contínuos sobre higiene, escovação dentária e etc., além de formação plena e estudo integral, o que possibilita, ainda, que os pais trabalhem e gerem renda para seus lares, enquanto os seus filhos estão recebendo educação de excelência em uma unidade pública e gratuita;

e) a construção do CMEI, no bairro de Dom Avelar, possibilitará a ampliação de vagas escolares para as crianças da região, visto que possui número bem mais expressivo do que as creches, contemplando, assim, a comunidade em quase a sua totalidade, sendo um verdadeiro divisor de águas na macrorregião na qual a mesma será inserida,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, nos termos do art. 209 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, a construção do CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ALITA RIBEIRO DE ARAÚJO SOARES, no bairro de Dom Avelar, onde hoje fica localizada a creche municipal Anival Razoni Figueiredo, visando à significativa melhoria do nível educacional, bem como à qualidade de vida dos nossos munícipes.

Sala da Comissão, 26 de maio de 2021.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Duda Sanches

Edvaldo Brito

Isnard Araújo

Marcelle Moraes

Maurício Trindade